



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### PARECER APROVADO EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO EM 26/06/2024 NO PLENÁRIO 1º DE MAIO E POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA MICROSOFT TEAMS:

#### PARECER CONJUNTO Nº 906/2024 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 253/2024

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "DIA D" de Combate à Dengue.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **LEGALIDADE**.

Segundo a justificativa do projeto, a presente propositura propõe a mobilização do Poder Público e da comunidade para combater o vetor da dengue por meio de campanhas educativas e de comunicação, destacando a gravidade da doença, causada pelo vírus transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti, e enfatiza a prevenção através da eliminação de possíveis criadouros, uso de repelentes e outras medidas simples. Considerando o aumento de casos e mortes por Dengue, a iniciativa visa alertar a população sobre a importância de ações preventivas em toda a cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "DIA D" de Combate à Dengue no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo visa promover a mobilização e conscientização da população, juntamente com iniciativas do Poder Público, para prevenir e combater o vetor da doença, em resposta ao aumento dos casos e mortes relacionados à dengue, sendo, portanto, **FAVORÁVEL O PARECER**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/06/2024.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (MDB)

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)  
Ver. MARLON LUZ (MDB)  
Ver. PAULO FRANGE (MDB)  
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)  
Ver. RUTE COSTA (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2024, p. 330.

Para informações sobre este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).